



PORTARIA Nº 2283/2013

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ANALU APARECIDA LOURENÇO DA CUNHA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANALU APARECIDA LOURENÇO DA CUNHA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.661.862-3-SSP-PR: e inscrita no CPF sob nº 037.710.559-70, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 16 (dezesesseis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 11728/2013, no período de 05 de setembro de 2013 a 20 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02, Outubro 1913
DE Nº 9890
UMUARAMA 02, 1913
Cari Garaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS